



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA ANAC Nº 1322/SSO, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Homologação do curso teórico/prático de MMA-Célula (CEL) e Grupo Moto-propulsor (GMP) da SAT-FZ - SAFETY & AVIATION TRAINING-FZ.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA) Célula (CEL) e Grupo Moto-propulsor (GMP) da SAT-FZ - SAFETY & AVIATION TRAINING-FZ, situada à Avenida Domingos Olímpio, nº 123, Bairro José Bonifácio, CEP 60.040-080, Fortaleza – CE, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.055185/2009-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO